

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº 269 de 12 de Outubro de 1.959

Que abre crédito especial para ocorrer a despesas efetuadas com a instalação da iluminação pública na Vila Santa Cecilia.

Artigo 1º - Põe aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 105.832,40 (cento e cinco mil oito centos e trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos), destinado a pagamentos com despesas ocorridas com a instalação da iluminação pública na Vila Santa Cecilia.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 12 de Outubro de 1.959.

Augusto Siqueira
Augusto Siqueira
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 12 de Outubro de 1.959

Guionolhauanis
Guionolhauanis
Secretario Intº.